DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)
Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2374, ano 48, de 09 de setembro de 2026

PORTARIAS

GDP/PORTARIA Nº 007/2026

O Presidente do Instituto Municipal dePrevidência dos Servidores Públicos de Dona Inês – **IMPRESP**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º, da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006 e, ainda atendendo ao que dispõe o Processo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba nº **06424/23**, com solicitação de Republicação de Portaria de ato aposentatório,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 002/2026, de 23 de abril de 2026.

CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a senhora servidora MARIA ELIENE TRINDADE DOS SANTOS, CPF Nº 797.441.504-59; RG Nº 1.499.853 2ª Via – SSP/PB**;** matrícula 0123; Cargo GPO – Auxiliar de Serviços Gerais; lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, **nos termos** o art. 4º, § 6º, I da EC 103/19 c/c art. 2º da ELOM 02/26 c/c art. 23, caput, II a V, §§ 1º e 5º, I da LCM 921/22.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Dona Inês/PB, 09 de setembro de 2026.

José Wellington de Azevedo Maia
PRESIDENTE

ATAS E RESOLUÇÕES

ATA DA 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE, DO ANO DOIS MIL E CINCO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Pedro Ferreira de Araújo, nº 84, Loteamento Nova Conquista, no município de Dona Inês, Estado da Paraíba, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação: Clodoval Justino de Araújo Júnior (Secretário Executivo), José Júnior dos Santos (representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto), Josinaldo Ferreira de Lima (representante dos pais de alunos), Bianca Cristina da Silva Gregório (representante das associações comunitárias), Ieda Freire do Nascimento Araújo (representante dos professores da rede privada) e Jairo Alves Felipe (representante dos professores da rede pública), todos nomeados pela Portaria nº 267/2024. Os conselheiros elogiaram a iniciativa pedagógica. A reunião foi aberta pelo presidente do Conselho Municipal de Educação, senhor José Júnior dos Santos, que, após verificar a existência de quórum regimental, agradeceu a presença dos conselheiros e declarou iniciados os trabalhos. Em seguida, apresentou a pauta: a) análise e deliberação sobre o Ofício nº 167/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, que solicita a atualização da Resolução nº 03/2024-CME, referente às atribuições do monitor e dos profissionais de apoio na Rede Municipal de Ensino de Dona Inês-PB; b) definição dos encaminhamentos para a consolidação, apreciação e votação das propostas de atualização das normativas municipais de Educação Especial

Inclusiva; e c) comunicação sobre o convite para participação na Mostra de Matemática. Iniciando a discussão do primeiro ponto, o presidente procedeu à leitura integral do Ofício nº 167/2026, encaminhado pelo Secretário Municipal de Educação, senhor Joseilson Moreira de Araújo. Ao analisarem a solicitação, os conselheiros ressaltaram que a revisão das atribuições do monitor e dos profissionais de apoio deverá ocorrer de forma articulada à atualização da regulamentação geral da Educação Especial Inclusiva no Município, assegurando a coerência entre as diretrizes educacionais e as responsabilidades desses profissionais no atendimento as crianças e aos estudantes. Nesse contexto, o Colegiado retomou o histórico das ações desenvolvidas e registrou que o processo de revisão da Resolução nº 03/2019-CME, referente à regulamentação municipal da Educação Especial, havia sido formalmente iniciado em maio do corrente ano. Destacou, ainda, a instituição de uma comissão consultiva, por meio da Portaria Municipal nº 255/2026, expedida pelo prefeito municipal, com a finalidade de subsidiar a elaboração da nova resolução. Durante as discussões, os conselheiros reafirmaram a necessidade de adequar as normativas municipais às disposições do Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que instituiu a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025, bem como à Portaria MEC nº 421/2026. Ressaltaram, também, a importância de considerar as disposições relativas à participação de instituições especializadas sem fins lucrativos e à oferta de atendimento e apoio educacional inclusivo na primeira infância, abrangendo crianças de zero a três anos. Passando ao segundo ponto da pauta, o Colegiado discutiu os encaminhamentos necessários à conclusão dos trabalhos e definiu a ordem de apreciação das propostas, a fim de assegurar a compatibilidade entre os instrumentos normativos. Ficou estabelecido que será submetida, inicialmente, à apreciação e votação a minuta da nova Resolução Geral de Educação Especial Inclusiva do Município, resultante da revisão da Resolução nº 03/2019-CME, contemplando os procedimentos relativos ao estudo de caso e ao Plano Educacional Individualizado (PEI), em consonância com as normativas federais aplicáveis. Na sequência, será apreciada e votada a minuta de atualização da Resolução nº 03/2024-CME, que define as atribuições do monitor e dos profissionais de apoio na Rede Municipal de Ensino de Dona Inês-PB. A proposta deverá delimitar as responsabilidades desses profissionais e assegurar a compatibilidade de sua atuação com as diretrizes da regulamentação geral de Educação Especial Inclusiva. Concluídas as discussões, o Colegiado deliberou, por unanimidade, que a comissão responsável apresentará as minutas finais consolidadas na próxima sessão plenária do Conselho, para apreciação e votação, observada a ordem estabelecida. No terceiro ponto da pauta, destinado às comunicações gerais, o presidente informou o recebimento de convite encaminhado pelo professor Antonio da Silva Augusto para a participação de representantes do Conselho na Mostra de Matemática, organizada pela Escola Municipal Professora Maria Ferreira da Costa Oliveira, localizada no Distrito de Cozinha. Informou, ainda, que o evento será realizado no dia 23 de setembro do corrente ano, às 13h. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente ata, conforme estabelece a Resolução nº 11, de 22 de dezembro de 2015, que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes e por mim, Clodoval Justino de Araújo Júnior, que secretariei os trabalhos.

Clodoval Justino de Araújo Júnior (Secretário Executivo)

José Júnior dos Santos (Presidente)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2374, ano 48, de 09 de setembro de 2026

Jairo Alves Felipe (Vice-Presidente)

Bianca Cristina da Silva Gregório (Conselheira)

Ieda Freire do Nascimento Araújo (Conselheira)

Josinaldo Ferreira de Lima (Conselheiro)

***via física original assinada**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0310/2026
Processo Nº: 3444/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Obras, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de muro de contenção do centro de treinamento dos professores, localizado na zona urbana do Município de Dona Inês/PB, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 09 de setembro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0309/2026
Processo Nº: 3445/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de coffee break destinados exclusivamente às ações de formação continuada dos profissionais da Rede Municipal de Ensino., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 09 de setembro de 2026.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 0438/2026
Processo Nº: 3218/2026
Registro CGM Nº 26-50435-9
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado FUNDACAO INSTITUTO DE TECNOLOGIAS ESTRATEGICAS - FITE
Fundamento Legal DISPENSA N° 0288/2026
Objeto Contratação de Fundação Pública para elaboração do Plano Municipal de Meio Ambiente de Dona Inês–PB.
Assinatura 24/08/2026
Vigência 24/08/2026 A 31/12/2026
Valor 20.000,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO
Número1

DIÁRIO OFICIAL
MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)
Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2374, ano 48, de 09 de setembro de 2026

Tipo PRAZO/VALOR
Assinatura 13/08/2026
Vigência 13/08/2026 A 19/02/2027
Valor 10.937,50

CONTRATO (antes do Aditivo)
Número0036/2026
Processo Nº 4853/2025
Registro CGM Nº 26-50032-9
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado 64.393.082 AILTON CARLOS DA SILVA
Fundamento Legal PREGÃO N° 0005/2026
Objeto Contratação de veículos com motorista para prestação de serviços de Transporte Escolar aos estudantes do município de Dona Inês durante o ano letivo 2026.
Vigência 19/02/2026 A 19/02/2027
Valor Original 43.750,00
Valor Acumulado 43.750,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO
Número1
Tipo PRAZO/VALOR
Assinatura 18/08/2026
Vigência 18/08/2026 A 31/03/2027
Valor 15.314,94

CONTRATO (antes do Aditivo)
Número0160/2026
Processo Nº 4649/2025
Registro CGM Nº 26-50143-1
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado JH COMERCIO LTDA ME
Fundamento Legal PREGÃO N° 0006/2026
Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios de forma parcelada para o exercício 2026.
Vigência 20/03/2026 A 31/12/2026
Valor Original 61.259,77
Valor Acumulado 61.259,77

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO
Número1
Tipo PRAZO/VALOR
Assinatura 18/08/2026
Vigência 18/08/2026 A 31/03/2027
Valor 20.501,57

CONTRATO (antes do Aditivo)
Número0165/2026
Processo Nº 4650/2025
Registro CGM Nº 26-50144-9
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado JH COMERCIO LTDA ME
Fundamento Legal PREGÃO N° 0007/2026
Objeto Aquisição de Materiais de Limpeza de forma parcelada para o exercício 2026.
Vigência 20/03/2026 A 31/12/2026
Valor Original 82.006,30
Valor Acumulado 82.006,30

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0058/2026
Processo Nº: 2864/2026
Registro CGM Nº: 26-00341-4

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E COLETES DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL ,NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0058/2026 em favor de M A L DE M MARINHO (CNPJ: 45.309.272/0001-06) R$ 248.120,00; VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA (CNPJ: 39.859.999/0001-64) R$ 325.246,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.
HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0058/2026, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em

vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 09 de setembro de 2026.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont. nº 0108/2026

Em, 9 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INêS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01068, de 30 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

15.150 Fundo Municipal de Saude
10 301 0171 2061 Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária
0000399 3390.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Total da Ação	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
Total de Suplementações	**10.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

15.150 Fundo Municipal de Saude
10 301 0171 2064 Manut das Ativ do Prog SAUDE BUCAL
0000418 3190.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00

Total da Ação	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
Total de Anulações	**10.000,00**
Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional